

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e serviços mecânicos em geral, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

**ESPECIFICAÇÃO:** a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e dos Fundos Municipais em perfeitas condições de uso, garantindo as melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, estando à disposição do serviço a qualquer tempo em que forem demandados. Em situações emergenciais, a frota deverá estar pronta para receber o atendimento e a assistência devidos, o que é primordial para seu funcionamento. Além disso, essa contratação torna-se necessária, considerando a segurança dos usuários dos veículos.

Dessa forma, as peças serão solicitadas conforme a demanda da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, não havendo obrigatoriedade de utilização total, nem mesmo parcial, dos quantitativos previstos, visto que os materiais serão utilizados parceladamente, de acordo com as reais necessidades.

Considerando tratar-se de uma estimativa de demanda de peças, as quais são constantes, e o fato de que nem todas podem ser mensuradas com precisão neste momento, a contratação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com previsão de realização para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração. Trata-se de uma contratação que atenda às reais necessidades, sem gerar desperdícios nem causar interrupção no fornecimento das peças e serviços.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, por meio de pregão presencial, no sistema de registro de preços, conforme a Lei 14.133/2021.

### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de Menor Preço para os serviços e Maior desconto para a aquisição de peças.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

PLANILHA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
PEÇAS MECÂNICAS



ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
1	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L - ANO 2013 - PLACA: OLM-7515	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 85.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	VW NEOBUS MINI ESC - ANO 2021 - PLACA: QWE7F23	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 85.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - ANO 2013 - PLACA: OLL3397	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
4	VW/NEOBUS MINI ESC - ANO 2021 - PLACA: QWE7A77	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
5	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD - ANO 2013 - PLACA: OLL3377	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
6	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ANO 2012 - PLACA: MXA-2638	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
7	NISSAN FRONTIER ATK X4 - ANO 2022 - PLACA: RSD8E42	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
8	PEUGEOT PARTNER FURG - ANO 2017 - PLACA: QKF5698	ORIGINAL/GEN UÍNA	%	R\$ 45.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
1	RENAULT KWID ZEN 10MT - ANO 2021	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$24.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	L200 TRITON SPORT GL - ANO 2023	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$50.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	I-FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT - ANO: 2025 - PLACA: TGL3191	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$25.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
1	GM/S10 COLINA D - ANO: 2005 - PLACA: MVW3956	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$45.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	VAN 415 - MERCEDES BENS SPRINTER - ANO: 2019 - PLACA: QKI2089	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$78.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	ONIX - CHEVROLET - ANO: 2019 - PLACA: QKL8658	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$37.000,00	7,8%	R\$ 0,00
4	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO: 2019 - PLACA: QKL-8598	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$38.000,00	7,8%	R\$ 0,00
5	MISTSUBISHI L200 TRITON SPT GL - ANO: 2018 - PLACA: QWA-9047	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
6	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA - ANO: 2019 - PLACA: QKI-4799	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
7	FIAT UNO MILLE WAY ECON - ANO: 2012 - PLACA: MWO-4646	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$28.000,00	7,8%	R\$ 0,00
8	MISTSUBISHI L200 TRITON GL D - ANO: 2018 - PLACA: QKI-9783	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
9	AMBULÂNCIA SAVEIRO - VOLKSWAGEN - ANO: 2019 - PLACA: QKG-4029	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$35.000,00	7,8%	R\$ 0,00
10	FIAT TORO - ANO: 2020 - PLACA: RSA2B70	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
11	AMBULÂNCIA HILUX TOYOTA - ANO: 2024 - PLACA: SDNOH16	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
12	I-FORD TRANSIT 410 B - MICROONIBUS - ANO 2024 - PLACA:QKK8H68	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$55.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO



1	VW/6.160 DRC 4X2 CAMINHÃO FECHADO - ANO: 2019 - PLACA: QKM1647	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	IVECO / TECTOR 240E28 CAÇAMBA - ANO: 2022 - PLACA: SDB6F34	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	TRATOR - NEW HOLLAND TT4030	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$75.000,00	7,8%	R\$ 0,00
4	TRATOR - NEW HOLLAND 7630	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$75.000,00	7,8%	R\$ 0,00
5	TRATOR - NEW HOLLAND TT 75 4x4	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$75.000,00	7,8%	R\$ 0,00
6	TRATOR MASSEY FERGUSON MF 283	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$75.000,00	7,8%	R\$ 0,00
7	TRATOR VALMETI 68	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$75.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
1	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT - ANO: 2014 - PLACA: QKE8059	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 38.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	JEEP COMMANDER LIM - ANO: 2022 - PLACA: SCV9B13	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 45.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
1	CAM. COMPACTOR IVECO TECTOR 11-190 - ANO: 2022 - PLACA: RTK7C40	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	CAMINHÃO COMPACTOR IVECO TECTOR - ANO: 2022 - PLACA: SGN5E15	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	CAMINHÃO 15.190 - VOLKSWAGEN	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
4	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 - ANO: 2016 - PLACA: QKG6732	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$80.000,00	7,8%	R\$ 0,00
5	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I - XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
6	RETROESCAVADEIRA JCB	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$100.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	DESCONTO APLICADO %	PREÇO MÉDIO COM DESCONTO
1	CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2729 MERCEDES ATRON 2729 - ANO: 2014 - PLACA: OYA-3514	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
2	CAMINHÃO VW 24.220 EURO 3 WORKER - ANO: 2006 - PLACA: MWF-9684	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$95.000,00	7,8%	R\$ 0,00
3	VW/17. 230CRM 4X2 4P - ANO: 2019 - PLACA: QWC-5912	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$95.000,00	7,8%	R\$ 0,00
4	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 - ANO: 2023 - PLACA: SGN5D80	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
5	PATROL - CATERPILLA 120K	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$100.000,00	7,8%	R\$ 0,00
6	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$85.000,00	7,8%	R\$ 0,00
7	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$90.000,00	7,8%	R\$ 0,00
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$100.000,00	7,8%	R\$ 0,00
9	PATROL - XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R\$ 100.000,00	7,8%	R\$ 0,00
10	XCMG XT870BR-I - XCMG	ORIGINAL/GENUÍNA	%	R 100.000,00	7,8%	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VEÍCULOS</b>						





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	650	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	450	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	100	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	100	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VEÍCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	450	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	250	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	150	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	80	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	300	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	200	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	80	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	80	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - PREFEITURA E SECRETÁRIAS VINCULADAS - VEICULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO.
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	500	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	300	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	150	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	150	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - PREFEITURA E SECRETÁRIAS VINCULADAS - MÁQUINAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	460	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	220	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	100	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	100	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	150	R\$ 0,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	80	R\$ 0,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	50	R\$ 0,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	45	R\$ 0,00

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas

sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

## 7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.



## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecedor, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecedor;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

### 8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A Fornecedor deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;





- 8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;
- 8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

## 9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

### 9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;
- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;





- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

## 9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

## 9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Falência e concordata.

## 10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento das peças deverá ocorrer no local indicado pela Administração, conforme necessidade. Já os serviços de manutenção serão realizados em oficinas das empresas vencedoras da licitação ou no local em que o veículo estiver dependendo da complexidade do serviço e da conveniência operacional.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores referenciados no respectivo termo contratual/ARP serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente.

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal devera estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**





### 13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024.

Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a indicação da dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

### 16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.





Augustinópolis – TO, 02 de abril de 2025.

---

**MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Transportes